TERMO ADITIVO N.º 007 AO CONTRATO N.º 161/2019

O **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.° 91.693.333/0001-07, com sede administrativa localizada à Avenida São Pedro, 1213, Bairro Centro, Poço das Antas/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Vânia Brackmann, brasileira, casada, domiciliada na Rua João Anschau, 36, Bairro Centro, município de Poço das Antas/RS, inscrita no CPF sob n.° 470.057.770-34, portadora da Carteira de Identidade n.º 9044415363 - SSP/RS, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **GENTE SEGURADORA SA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Bairro Centro Histórico, município de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, telefone n.º (51) 3710-6800, e-mail: licitacoes@walleriusseguros.com.br, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Büchner, brasileiro, solteiro, procurador, inscrito no CPF sob n.º 013.690.680-00, RG n.° 1086725049, residente e domiciliado na Rua das Oliveiras, 356/304, município de Lajeado/RS, doravante denominada CONTRATADA, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO N.º 007 AO CONTRATO N.º 161/2019, mediante alteração das cláusulas a seguir descritas.

O presente Termo Aditivo ao Contrato é oriundo do processo licitatório **Pregão Presencial N.º 017/2019** e tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, regendo-se pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal n.º 771, de 09 de maio de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, assim como pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fins de renovação da prestação de serviços de seguro para os veículos da Prefeitura Municipal de Poço das Antas.** Conforme relação de veículos abaixo descrita:

Lote I: Seguro Total e Terceiros para Veículos da Prefeitura Municipal de Poço das Antas

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1. VW/GOL 1.0 GIV, 71 CV, 05 passageiros, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2009/2010, chassi 9BWAA05W6AP071801, RENAVAM 188598448, placa IQL-1794, cor branca.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2. CAMINHÃO CARGO 1722-T 4X2 Diesel 2 portas, 3 passageiros, combustível diesel,

MUN. POÇO DAS ANTAS JURÍDICO

ano/modelo 2011/2012, chassi 9BFYEAXV4CBS90186, RENAVAM 337769559, placa ISC-7745, cor branca. (Seguro Terceiros)

3. Ford/Cargo 2429 6x2 2 portas, caminhão prancha para transporte de máquinas, 3 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2012/2013, chassi 9BFYEALE8DBS17538, RENAVAM 475010183, placa ITH-1194, cor branco. (Seguro Terceiros)

4. Caminhão Basculante VW/26.280 CRM 6x4, 3 passageiros, combustível diesel, ano/ modelo 2018/2019, chassi 953658265KR930014, RENAVAM 01182858187, placa IZD2F60, cor branca. (Seguro Terceiros)

5. VW GOL 1.0, 76 CV, 05 passageiros, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2010/2010, chassi 9BWAA05U5AP124440, RENAVAM 201605830, placa IQR-0587, cor branca.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

7. I/M. BENZ 415 CDI SPRINTERM, PAS/MICROONIBUS **-** 16 passageiros, 146 CV, combustível diesel, ano/modelo 2017/2018, chassi 8AC906633JE144903, RENAVAM 01139310205, placa IYG-6966, cor branca.

10. VOLKSWAGEN/NEOBUS 8.160, 30 passageiros, 160 CV, combustível diesel, ano/modelo 2018/2019, chassi 9532M52P7KR914373, RENAVAM 01168347154, placa IYV-3157, cor amarela.

19. CHEVROLET/SPIN LTZ (Econo.Flex) 1.8 8V 4 portas, 7 passageiros, combustível gasolina/álcool, ano/modelo 2012/2013, chassi 9BGJC75Z0DB180451, RENAVAM 498525007, placa ITU-7627, cor verde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

11. Toyota ETIOS X 1.3 Hatch Back MT, 05 passageiros, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2019/2020, chassi 9BRK19BT1L2129383, placa IZO-7G51, cor branca.

GABINETE DO PREFEITO

12. Citroen/Aircross M Feel, 05 passageiros, 122CV, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2016/2017, chassi 935SUNFN1HB517111, RENAVAM 01103317862, placa IXO 3428, cor branca. **CONSELHO TUTELAR.**

13. DUSTER DYNAMIQUE CVT X-TRONIC 1.6 - RENAULT, 05 passageiros, 120 CV, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2017/2018, chassi 93YHSR3HSJJ148215, RENAVAM 01137094874, placa IYF-4214, cor prata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

14. CAMINHÃO CARGO 1722-T 4X2, combustível diesel, ano/modelo 2010/2011, chassi 9BFYCE7VXBBB63263, RENAVAM 300394187, placa IRR-4847, cor branca. (Seguro Terceiros)

15. TOYOTA BANDEIRANTE PICAPE 4X4 4.0, 90 CV, combustível diesel, ano/modelo 1992/1992, chassi 9BR0J0080N1020034, RENAVAM 00579336867, placa IHW-6310, cor branca. (Seguro Terceiros)

16. Caminhão Basculante M. BENZ/ATRON 2729 K 6x4, 3 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2014/2014, chassi 9BM693388EB947038, RENAVAM 00995462429, placa IVI-0244, cor branca. (Seguro Terceiros)

29. FIAT STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES, 88 cv, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2021/2021, chassi 9BD281A22MYW11499, RENAVAM 01263676631, placa JAS3A79, cor branca.

30. RENAULT/CLIO EXP 10 16VS, 70 cv, combustível gasolina, ano/modelo 2004/2005, chassi 93YLB06155J530236, RENAVAM 00833239139, placa IUO-0909, cor verde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

17. SPRINTER 413 – CDI 2.2 TB VAN LUXO, 20 passageiros, 129 CV, combustível diesel, ano/modelo 2010/2011, chassi 8AC904663BE037109, RENAVAM 271176407, placa IRL-3236, cor prata.

18. SPRINTER 313-CDI 2.2 TB Furgão Diesel 3 portas, ambulância, 05 passageiros, combustível Diesel, ano/modelo 2011/2011, chassi 8AC903662BE048975, RENAVAM 349130892, placa ISH-6074, cor branca.

20. Mercedes Benz / Sprinter 415-CDI 2.2 BI-TB VAN STD (Teto Alto), 16 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2014/2014, chassi 8AC906633EE096723, RENAVAM 01155157246, placa IVU 0285, cor branca.

21. Chevrolet / S-10 LS (c.Sim) 4x4 2.8 TB-CTDI, ambulância, 7 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2014/2014, chassi 9BG144DK0EC459910, RENAVAM 01155120636, placa IVU-0165, cor branca.

23. GOL 1.0 TRENDLINE – VOLKSWAGEN, 05 passageiros, 82 CV, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2017/2018, chassi 9BWAG45U5JT072093, RENAVAM 1137358693, placa IYF-5464, cor branca. **VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

24. Toyota ETIOS X 1.5 MT Sedan, 05 passageiros, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2019/2020, chassi 9BRB29BT5L2245165, placa IZO-7G44, cor branca.

25. Toyota ETIOS X 1.5 MT Sedan, 05 passageiros, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2019/2020, chassi 9BRB29BT4L2249711, placa IZO-7G74, cor branca.

26. GM Montana Marimar Ambulância 1.8, combustível álccol/gasolina, ano/modelo 2019/2020, chassi 9BGCA8030LB155554, RENAVAM 01219919559, placa IZV5I74, cor branca.

27. GM Montana Marimar Ambulância 1.8, combustível álccol/gasolina, ano/modelo 2019/2020, chassi 9BGCA8030LB155942, RENAVAM 01219918439, placa IZV5I75, cor branca.

31. CHEVR OLET ONIX PLUS LT 1.0T AT, 116 cv, 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, ano/modelo 2022/2023, chassi 9BGEB69H0PG171653, placa JBN4A55, cor branca.

32. M. BENZ 416 CDI SPRINTER, 163 cv, 16 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2022/2022, chassi 8AC907843NE223249, placa -------, cor branca.

33. FIAT TORO FREEDOM TURBODIESEL 4X4 AT9 4P, 170 cv, 5 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2022/2023, chassi 9882261RPPKE89295, placa -------, cor branca.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

22. Toyota ETIOS Sedan X 15L MT, 05 passageiros, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2016/2017, chassi 9BRB29BT9H2133072, placa IXK-9068, cor branca.

Lote II: Seguro de RCO para Veículos da Prefeitura Municipal de Poço das Antas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2. I/M. BENZ 415 CDI SPRINTERM, PAS/MICROONIBUS **-** 16 passageiros, 146 CV, combustível diesel, ano/modelo 2017/2018, chassi 8AC906633JE144903, RENAVAM 01139310205, placa IYG-6966, cor branca, com assistência 24 horas.

3. VOLKSWAGEN/NEOBUS 8.160, 30 passageiros, 160 CV, combustível diesel, ano/modelo 2018/2019, chassi 9532M52P7KR914373, RENAVAM 01168347154, placa IYV-3157, cor amarela, com assistência 24 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MUN. POÇO DAS ANTAS JURÍDICO

5. SPRINTER 413 – CDI 2.2 TB VAN LUXO, 20 passageiros, 129 CV, combustível diesel, ano/modelo 2010/2011, chassi 8AC904663BE037109, RENAVAM 271176407, placa IRL-3236, cor prata, com assistência 24 horas.

6. Mercedes Benz / Sprinter 415-CDI 2.2 BI-TB VAN STD (Teto Alto), 16 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2014/2014, chassi 8AC906633EE096723, RENAVAM 01155157246, placa IVU 0285, cor branca, com assistência 24 horas.

Obs.: Caso durante a vigência do presente contrato ocorrerem alterações nas exigências de cobertura básica do RCO pelo DAER - RS (Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem), a empresa contratada (companhia de seguro) deverá adaptar a apólice de seguro às novas exigências, sem que isso gere quaisquer custos ao Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente Termo Aditivo ao Contrato é de um **valor total de R$ 37.180,86 (trinta e sete mil cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos) para o Lote I - Seguro Total e Terceiros, e um valor total de R$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais) para o Lote II - Seguro RCO,** entendido este como preço justo e suficiente para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao Contrato entrará em vigor às 24h00min do dia 02/12/2022 com vigência até às 24h00min do dia 02/12/2023, com a possibilidade de prorrogação, por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes interessadas no presente instrumento se confessam de pleno acordo com todas as condições expressas no presente Termo Aditivo ao Contrato, ficando eleito o Foro de Teutônia/RS para soluções de eventuais dúvidas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratadas na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Poço das Antas, 01 de dezembro de 2022.

Vânia Brackmann,
PREFEITA MUNICIPAL.

Gustavo Büchner,
GENTE SEGURADORA SA.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

Analisei e aprovei o presente instrumento contratual nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

André Ludwig -
Assessor Jurídico,
OAB/RS n.º 43.622.

TESTEMUNHAS:

Jair Antônio Schneider,
CPF: 723.137.060-87.

Jaqueline Klein,
CPF: 006.105.450-00.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO